



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0117/2018, de 08 de agosto de 2018**

*Trata da designação dos membros da Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0193/2017, de 14 de dezembro de 2017, passando a Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Gianna Andréia Ferreira Gobbi  
André Valente de Barros Barreto  
Igor Vasconcelos Nogueira  
Isabel Cristina das Chagas Oliveira  
Luís Eduardo Pais dos Santos

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, as seguintes:

- I. Avaliar, interagindo com os docentes e servidores técnico-administrativos da área pedagógica, as questões comuns a todos os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, sistematizando-as como referência para a elaboração de propostas pedagógicas e de organização curricular.
- II. Propor, embasadamente, diretrizes pedagógicas curriculares para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Capivari quando forem alterar seus currículos.
- III. Outras atribuições pertinentes ao assunto.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

  
LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

08/08/18.